



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**  
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000  
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299  
CNPJ – 08.095.283/0001-04

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/**  
**ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Resolução Nº 028/2020**

**Órgão Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Fornecedor:** AUTOSTRADA VEICULOS LTDA

**CNPJ:** 40.603.499/0001-46

**IM/ IE.:** 20.565.237-9

**Endereço:** Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, 1260, Mossoró/RN

**O MUNICÍPIO DE JUCURUTU - RN** solicita desta ilustre empresa o **fornecimento dos produtos/ execução dos serviços** abaixo descritos, observadas as especificações e ou citadas:

| ITEM | DESCRIÇÃO                       | UNID. MEDIDA | QTD | VLR UNITARIO  | VLR TOTAL       |
|------|---------------------------------|--------------|-----|---------------|-----------------|
| 1.   | FILTRO DE ÓLEO                  | UND          | 1   | 146,72        | 146,72          |
| 2.   | FILTRO COMBUSTIVEL ALTA PERF    | UND          | 1   | 53,33         | 53,33           |
| 3.   | QUARTZ INEO FIRST 0W30 200L TOT | UND          | 4   | 80,00         | 320,00          |
| 4.   | PROTEÇÃO DO SISTEMA DE          | UND          | 1   | 238,00        | 238,00          |
| 5.   | MICROLOGIC PREMUM 115           | UND          | 1   | 140,00        | 140,00          |
| 6.   | KIT REVISÃO                     | UND          | 1   | 100,00        | 100,00          |
| 7.   | 18º REVISÃO 170.000 KM          | HORA         | 1,2 | 421,20        | 505,44          |
| 8.   | LIMPEZA DE FREIOS               | HORA         | 1   | 120,00        | 120,00          |
| 9.   | AR CONDICIONADO                 | HORA         | 1   | 120,00        | 120,00          |
| 10.  | ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO       | HORA         | 1   | 150,00        | 150,00          |
|      |                                 |              |     | <b>TOTAL:</b> | <b>1.893,49</b> |

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de JUCURUTU – RN, tem a necessidade de execução dos serviços elencados nesta solicitação, para que o veículo **CITROENC3 AIRCROSS FL7 PLACA RQG-3A56** mantenha a sua garantia. Salientamos que o veículo está com cerca de **180.000 km rodados** e neste período é recomendado uma manutenção preventiva.

A necessidade de execução dos serviços elencados nesta solicitação é indispensável para que o veículo **CITROENC3 AIRCROSS FL7 PLACA RQG-3A56** mantenha a sua garantia. E neste período de **180.000km** rodados, o veículo foi direcionado à concessionária representante para avaliação prévia,





**MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**  
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000  
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299  
CNPJ – 08.095.283/0001-04

onde foi emitido um orçamento prévio, em anexo, detalhando os serviços necessários recomendados para que a manutenção preventiva seja mantida e consequentemente a garantia do fabricante.

Por fim, considerando o que preconiza o Inciso **IV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, a referida contratação pode ser realizada por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

**DOTAÇÃO/ ELEMENTO E FONTE**

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE              |                                                                                                                                              |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da Ação</b>                 |                                                                                                                                              |
| 2223                                  | Manutenção das Ações e serviços da Atenção Básica                                                                                            |
| 2048                                  | Manutenção do Prog. Média e Alta Complexidade                                                                                                |
| <b>Código da Natureza da Despesa:</b> |                                                                                                                                              |
| 3.3.90.30                             | Material de consumo                                                                                                                          |
| 3.3.90.39                             | Outros Serviços de Terceiros - PJ                                                                                                            |
| <b>Código da Fonte:</b>               |                                                                                                                                              |
| 15001002                              | Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                        |
| 16000000                              | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |

**FATURAMENTO**

O faturamento da despesa será para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 11.280.802/0001-19**, endereço Rua Epaminondas Lopes, nº 166 – Centro – CEP: 59.330-000.

**LOCAL DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO**

Sede da concessionária contratada.

**DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

Os serviços e fornecimento das peças/ produtos serão executados na **Concessionária contratada** em até cinco (05) dias do recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS e AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, a ser encaminhada pessoalmente ou através do e-mail: **compras@jucurutu.rn.gov.br**, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da **execução**.

**PRAZO PARA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Após o protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança, acompanhada pela Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, **serão adotados os procedimentos para liquidação da despesa, com prazo máximo de cinco (05) dias úteis**, seguindo para **pagamento que**





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**  
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000  
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299  
CNPJ – 08.095.283/0001-04

**será efetuado em até cinco dias úteis contados do recebimento da fatura**, mediante transferência bancária para conta de titularidade da contratada.

**DO RESPONSÁVEL PELO ATESTO**

O ATESTO dos produtos contratados e executados será realizado pelo Fiscal Técnico/ Setorial de Contrato.

**Contratação com fulcro no Processo Administrativo MSJS/ RN nº 09120002/2025 - Dispensa Nº 073/2025.**

Jucurutu/ RN, 10 de dezembro de 2025.

**Neldher Cassiano de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Saúde

**Iogo Nielson de Queiroz e Silva**  
Prefeito Municipal



